



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2213	
DE	23/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.P.A.	23/03/26	
PRESIDENTE		

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

### Gabinete do Vereador Valmir Rocha

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 25 /2026

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, que Vossa Excelência se digne encaminhar a presente **INDICAÇÃO**, que visa à construção e implantação de uma **Unidade Básica de Saúde (UBS)** no **Bairro Barroca**, ao Exmo. Sr. **Jerônimo Rodrigues**, Governador do Estado da Bahia; à Ilma. Sra. **Roberta Santana**, Secretária de Saúde do Estado; ao Exmo. Sr. **Mario Cesar Barreto Azevedo**, Prefeito Municipal de Paulo Afonso; e à Ilma. Sra. **Isabele Bentemuller Carvalho Rocha**, Secretária Municipal de Saúde de Paulo Afonso, para que adotem as providências necessárias à execução desta importante obra, que contribuirá significativamente para a melhoria da assistência médica e da qualidade de vida da comunidade local.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026 - Paulo Afonso - BA

Valmir Araújo da Rocha

- Vereador -

[ver.valmironrocha@gmail.com](mailto:ver.valmironrocha@gmail.com)

(75) 3282-3950 - ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	444			
EM	12	03	de 20	26
Secretaria Administrativa				

## **Justificativa**

---

A presente indicação fundamenta-se na necessidade premente de descentralizar o atendimento de saúde e garantir o direito básico constitucional aos moradores do Bairro Barroca. Atualmente, a comunidade sofre com a distância das unidades de saúde existentes, o que dificulta o acesso imediato a consultas, vacinação e acompanhamento preventivo, especialmente para idosos e crianças. A construção de uma UBS própria no bairro trará dignidade, agilidade no atendimento e desafogará as demais unidades do município, promovendo uma melhoria direta na qualidade de vida da população local.

## **Conclusão**

---

Pelo exposto, submeto a presente proposição à apreciação desta Casa Legislativa, solicitando o apoio dos Nobres Pares e o posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as providências necessárias.